

RESOLUÇÃO N° 071/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 069/2003, datado de 01 de julho de 2003, celebrado entre a UDESC e a Empresa VisãoGeo Ltda, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 485/039, tomada em sessão de 11 de novembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 069/2003, datado de 01 de julho de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a empresa VisãoGeo Ltda., objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da VisãoGeo Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de novembro de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente